

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2024

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 18/11/2024 15:56:06.477 - CLP

REQ n.187/2024

Requer a aprovação de Moção de Solidariedade ao Quilombo do Cedro, território alvo de disputa fundiária em Santa Rita, no Maranhão.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 32, XXX, “c” e 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a presente Moção de Solidariedade ao Quilombo do Cedro, território alvo de disputa fundiária em Santa Rita, no Maranhão, nos seguintes termos:

“A Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados presta solidariedade ao Quilombo do Cedro, localizado na Zona Rural do município de Santa Rita no Maranhão, diante dos graves conflitos fundiários e violações de direitos humanos que enfrentam há 18 anos. Relatos indicam que a comunidade quilombola vêm sendo vítimas de constantes ameaças, violência e intimidação promovidas por um fazendeiro da região e seus aliados, incluindo ameaças de morte direcionadas a lideranças comunitárias, demolição de moradias - inclusive de uma senhora de 80 anos - e da sede da associação quilombola, expulsão de famílias de seus lares, crimes ambientais - como desmatamento ilegal e pulverização de venenos agrícolas com drones - , abate intencional de animais pertencentes às famílias da comunidade.”



JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, uma liminar de despejo foi emitida contra o Quilombo do Cedro, localizado em Santa Rita no Maranhão, gerando grande preocupação com a possibilidade de violação ainda mais severa dos direitos das famílias quilombolas, que não têm para onde ir caso sejam removidas. Embora esforços liderados pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN) junto a lideranças locais tenham conseguido suspender temporariamente a liminar, há notícias de uma inspeção programada para o dia 22 de novembro, com o objetivo de pressionar as famílias a abandonarem suas casas.

A omissão no cumprimento da pena judicial anteriormente atribuída ao fazendeiro em questão reforça a impunidade que perpetua a situação de vulnerabilidade do Quilombo do Cedro.

Diante disso, é de fundamental importância que autoridades competentes garantam segurança e proteção às famílias quilombolas e suas lideranças, bem como o cumprimento das penalidades impostas ao fazendeiro, agilidade nos processos de regularização fundiária do território quilombola e acompanhamento efetivo de órgãos como o INCRA e a Superintendência de Direitos Humanos do Maranhão.

Como forma de reiterar nosso compromisso com a defesa dos direitos humanos, da justiça social e da preservação dos territórios quilombolas, patrimônios históricos e culturais do Brasil, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2024.

Deputada SÂMIA BOMFIM

PSOL/SP

